

As crianças e os animais de companhia

Estes artigos estão publicados no sítio do Consultório de Pediatria do Dr. Paulo Coutinho.

<http://www.paulocoutinhopediatra.pt>



Consultório de Pediatria do Dr. Paulo Coutinho.

Telef. 229 271 761
Tlm. 918 301 830

Rua Albino Moreira, nº 1400
4485-767 Vilar – Vila do Conde

<http://www.paulocoutinhopediatra.pt>
paulocoutinho@paulocoutinhopediatra.pt

Levar para casa um animal de companhia é uma decisão que deve ser cuidadosamente ponderada no seio familiar e não fruto de impulsividade. Lembre-se, em última análise, a responsabilidade é sua.

A escolha deve ter em conta, em primeiro lugar, o grau de maturidade das crianças em causa: antes dos 5-6 anos, é provável que a criança confunda o animal de companhia com um brinquedo. Devemos assegurar também a adequação da maturidade das crianças às necessidades do animal: um peixinho de aquário exige menos cuidados do que um cão ou gato, podendo ser uma escolha acertada para crianças mais jovens. Um golden retriever é comportamentalmente diferente de um pítbull.

Procure um animal de companhia com um feitio gentil, da preferência das suas crianças, numa decisão familiar partilhada, apelando para a responsabilização das crianças no cuidar e alimentar imprescindíveis.

Nunca deixe crianças pequenas sozinhas com animais de companhia: o risco de mordeduras e traumatismos é demasiado grande.

Ensine a tratá-los sem agressividade e com carinho, pois esta é uma forma de pedagogia para o seu filho: as crianças reproduzem os comportamentos observados e dessa forma contribui para a sua educação.

Não permita brincadeiras rudes ou que os animais sejam perturbados quando estão a dormir ou a alimentar-se.

Ensine as suas crianças a evitar animais «de rua» ou não domesticados.

O apoio de um treinador poderá ajudar naquelas situações em que um cão, por exemplo, adopte comportamentos desadequados.

Finalmente, assegure que a saúde dos animais é vigiada por veterinário, nomeadamente com o cumprimento adequado do calendário vacinal.

Consultório de Pediatria do Dr. Paulo Coutinho.

O pêlo e as secreções dos animais de companhia podem ser precipitantes de crises de alergia nos seus filhos: se estes têm alergias, informe-se antecipadamente junto do seu pediatra. De qualquer modo, de um modo geral, consegue-se um convívio saudável, respeitando algumas regras como não permitir que os animais de companhia acedam aos quartos de dormir e se proceda a uma boa aspiração/higienização das superfícies/arejamento da habitação, com muita frequência e evitando a presença das crianças nesse momento.

Todos os animais de companhia podem transmitir doenças infecciosas, pelo que uma lavagem cuidadosa das mãos após brincar e antes de comer é imperativa.

Os animais doentes devem ser tratados. Devem ser adquiridos em vendedores autorizados.

As crianças imunodeprimidas devem de uma forma geral evitar o contacto com os animais de companhia. Contudo pergunte ao seu pediatra se esta situação se aplica.

Os animais de companhia são nossos amigos podendo conviver nas nossas casas em segurança, se adoptarmos algumas regras, como as acima referenciadas.

Aconselhamos mesmo, quando as condições o permitirem, a adquirir animais de estimação, pois em muitas situações servirão para estimular o normal desenvolvimento da criança e noutras poderá ser uma importante forma de tratamento de défices mentais e/ou motores.

Se tem dúvidas, esclareça-se junto do seu pediatra ou veterinário.

Paulo Coutinho – Pediatra

Emídio Carreiro – Pediatra

Consultório de Pediatria do Dr. Paulo Coutinho.

Nota: este texto não substitui o conselho médico, diagnóstico ou tratamento.
Procure sempre o conselho do seu médico.

Revisto em 02/08/2015

Paulo Coutinho – Pediatra
Emídio Carreiro – Pediatra

Nota: este texto não substitui o conselho médico, diagnóstico ou tratamento.
Procure sempre o conselho do seu médico.

Revisto em 15/5/2015